



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de União

Decreto nº 039/2013, de 10 de junho de 2014.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias de jogos da Seleção Brasileira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 90 da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a proximidade da Copa do Mundo, a ser realizada no Brasil, com início em 12 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO o espírito cívico do povo brasileiro em relação ao maior esporte do mundo;

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no âmbito do Município de União, Estado do Piauí, nos órgãos integrantes da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Executivo Municipal de União, no turno da tarde, nos dias de jogos da Seleção Brasileira;

Art. 2º. Excetuem-se do disposto neste decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 10 de junho de 2014, devendo ser publicado como de costume.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 10 de junho de 2014.


Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal